ATAS

ATA Nº 8

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da junta de freguesia, sitas na Rua de S. João N.º 787, Selho S. Cristóvão, reuniu ordinariamente o executivo da freguesia de Selho S. Cristóvão do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a presente ata.

Encontravam-se presentes todos os membros do executivo, contando com a presença de todo o executivo, nomeadamente a Presidente Marta Isabel Dias Oliveira, a Secretária Jéssica Andreia Mendes Azevedo e o Tesoureiro Nuno Filipe Gonçalves da Mota, sendo aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura da ata anterior;

Ponto 2 - Pedido de Ligação eventual;

Ponto 3 - Freguesias no Galardão Bandeira Verde – Eco-Freguesias XXI;

Ponto 4 - Comunicação relativa a atas de deliberação para contratos de delegação de competências;

Ponto 5 - Resposta da VIMÁGUA ao pedido de verificação de tampa na Rua da Muda, junto ao leito do rio;

Ponto 6 - Circular – informação garagens;

Ponto 7 - Águas do Norte – verificação de tampa na Rua da Muda, Junto ao leito do rio.

Ponto 8 - <u>Ofícios:</u>

- Ofício N.º 1309 DM/OR - Marcação de lugares no Parque de estacionamento na Rua da Muda;

- Ofício N.º 1338 DM/OR - Estacionamento na Rua do Caramulo N.º 167;

- Ofício N.º 1283 DM/OR - Substituição de espelho na Rua do Outeiro Levado;

- Ofício N.º 1404 DM/OR - Colocação de placas indicativas do Centro Social e Paroquial de Selho S. Cristóvão;

- Ofício N.º 2357/26 DGU - Licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar;

- Ofício N.º 2626/26 DGU - Licenciamento de alteração ao loteamento - Ana Castro Rodrigues Batista.

ATAS

Ponto 9 - Consulta Preliminar:

- Transporte – passeio da Escola EB1 de Selho S. Cristóvão, dia 27 de março.

Ponto 10 - Comunicações com a VIMÁGUA:

- Solicitação - Isolamento sonoro em tampa de saneamento, na Rua de S. João, junto ao N.º 146;

- Solicitação - Verificação de saneamento na Rua da Igreja;

- Solicitação - Verificação de saneamento na Rua do Penegacho.

Ponto 11 - Comunicações com o Município:

- Solicitação - Substituição de espelho parabólico na Rua do Outeiro Levado;

- Solicitação - Sinalização indicativa da localização do Centro Social;

- Solicitação - Verificação de mina de água na Rua de Nevogilde;

- Solicitação - Verificação de tampa na Rua da Muda, junto ao leito do rio e em frente ao tanque;

- Solicitação - Verificação de propriedade de estrada na Rua de Nevogilde, junto à quinta de Nevogilde;

- Solicitação - Verificação de condução de águas pluviais na Rua do Penegacho, junto ao N.º 75;

- Pedido de informação sobre a dominalidade da rua que dá acesso à Quinta de Nevogilde;

- Pedido de Delegação de Competências para Projeto de execução e de especialidades da bancada do Campo de Jogos;

- Solicitação - Condução de águas pluviais na Rua da Igreja, junto ao N.º 63 H;

- Envio da localização para as placas indicativas do Centro Social;

- Pedido de alteração de objeto - Protocolo 2025 e também solicitação de apoio extra.

Ponto 12 - Deliberação sobre a proposta de Adjudicação das Hastas Públicas das garagens

Ponto 13 - Relatório e contas.

Ponto Um - Leitura da ata anterior.

Ponto Dois - Ligação eventual solicitada para o apoio ao Carnaval de Pevidém 2026, nos dias 12 a 19 de fevereiro, no valor do contrato com a SU eletricidade de 87,46€ (oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

ATAS

Ponto Três - Rececionamos da parte do Município de Guimarães, a seguinte mensagem "No ano em que acidade assume o título de Capital Verde Europeia, pretende reforçar de forma decisiva a sua aposta nas freguesias, reconhecendo o papel essencial que estas desempenham na construção de um território mais sustentável, participativo e resiliente. Neste contexto, o Município apela à participação ativa das freguesias no Galardão Bandeira Verde - Eco Freguesias XXI."

Ponto Quatro - Rececionamos da parte do Município de Guimarães, a informação sobre as comunicações relativas ao envio de atas, do executivo da Freguesia e da Assembleia de Freguesia, relativas a deliberações para celebração dos contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as respetivas Juntas de Freguesia, (obras, espaços verde, pavilhões desportivos, e respetivos aditamentos/prorrogações) devem ser endereçadas preferencialmente para este email, ou em alternativa para o Dr. Diogo diogo.costa@cm-guimaraes.pt ou para a Dra. Isabel isabel.pinto@cm-guimaraes.pt.

Ponto Cinco - Rececionamos da parte da VIMÁGUA, a resposta ao pedido para verificação de tampa na Rua da Muda, junto ao leito do rio. A VIMÁGUA informa, que a caixa onde se verifica existir derrame está integrada no sistema em alta, da responsabilidade da empresa "Águas do Norte". Depois desta resposta da VIMÀGUA enviamos este pedido de verificação para a empresa "Águas do Norte".

Ponto Seis - O Executivo enviou uma circular a todos os atuais ocupantes das garagens, propriedade da Junta de Freguesia, com informação sobre as transferências dos pagamentos das mensalidades. Conforme circular em anexo.

Ponto Sete - Remetemos para a empresa "Águas do Norte" um pedido de verificação de tampa na Rua da Muda, junto ao tanque público. Conforme comunicação em anexo

Ponto Oito - O Município de Guimarães através do Ofício N.º 1309-DM-OR - enviou informação sobre a marcação de lugares no parque de estacionamento na Rua da Muda, informo que, por despacho da Vereadora Vânia Silva, de 05.02.2026, foi deferido o pedido, pelo que, oportunamente irão proceder em conformidade. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 1338-DM-OR - respondeu ao pedido de informação sobre estacionamento na Rua do Caramulo, junto ao N.º 167, informou que informo que o estacionamento no referido arruamento, a ocorrer, faz-se em contravenção, uma vez que, nos termos do artigo 50.º - Proibição de estacionamento, do Código da Estrada, nomeadamente, na alínea a) e c) do número 1, definem, respetivamente, a proibição de estacionamento impedindo o trânsito de veículos ou obrigando à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário, conforme o trânsito se faça num ou em dois sentidos, e nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento. Informou ainda, que face ao exposto, o assunto foi remetido às entidades responsáveis pela fiscalização do Código da Estrada, para promoverem o incremento das ações de fiscalização no local. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 1283-DM-OR - respondeu ao pedido de substituição de espelho na Rua do Outeiro Levado, informou que por meu despacho de 05.02.2026, foi deferido o pedido. Considerando tratar-se de um acesso particular, o referido espelho deverá ser adquirido a expensas do

interessado e colocado em articulação com os serviços. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 1404-DM-OR - respondeu ao pedido para colocação de placas indicativas do Centro Social e Paroquial de Selho S. Cristóvão, informou que, por despacho da Chefe de Divisão Anita Pinto, de 12.02.2026, foi deferido o pedido. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 2357 DGU - informou sobre um pedido de licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar em nome de Verónica Castro Gonçalves na Rua das Casas Novas, N.º 476. Conforme ofício em anexo. O Município de Guimarães através do Ofício N.º 2626 DGU - informou sobre um pedido de licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar em nome de Ana Castro Rodrigues Batista na Rua da Senra, N.º 53. Conforme ofício em anexo.

Ponto Nove - No âmbito de consultas preliminares, iniciamos uma consulta, o procedimento pré-contratual para o serviço de transporte – passeio da Escola EB1 de Selho S. Cristóvão, dia 27 de março. Conforme documentação em anexo.

Ponto Dez - Realizamos diversas comunicações com a VIMÁGUA, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

Ponto Onze - Realizamos diversas comunicações com o Município, de forma a garantir a boa gestão e salubridade da freguesia, conforme solicitações em anexo.

Ponto Doze – No dia 26 de janeiro de 2026, foram fixados os editais para a Hasta Pública Arrendamento de garagem n.º 3 – AH e para a Hasta Pública Arrendamento de garagem n.º 10 - AN e, do qual a Comissão elaborou um Relatório de Análise de Propostas para cada hasta pública, os quais se encontram em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Após análise ao mesmo, os presentes aprovam por unanimidade os Relatórios de Análise de Propostas elaborados pela Comissão e aprovam por unanimidade, aprovar a adjudicação nos seguintes termos:

1. Hasta pública para Arrendamento de garagem n.º 3 - AH ao concorrente CESAR MANUEL MORAIS SALGADO, NIF/NIPC 225726661, pelo valor da renda mensal de 60,00 € (sessenta euros), nos termos da proposta apresentada, e nas condições do Programa de Procedimento, podendo ocupar a garagem a partir do dia 01 de maio de 2026.

2. Hasta Pública para Arrendamento de garagem n.º 10 – NA ao concorrente RUI PEDRO BRAGA RIBEIRO, NIF 233793640, pelo valor da renda mensal de 60,00 € (sessenta euros), nos termos da proposta apresentada, e nas condições do Programa de Procedimento, podendo ocupar a garagem a partir do dia 01 de maio de 2026.

Pelos presentes é igualmente aprovada, por unanimidade, as minutas dos contratos que se encontram em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e aprovam ainda por unanimidade, da delegação no Presidente do Executivo, em representação já Junta de Freguesia, na definição dos termos e das condições que entenda adequados para o agendamento da outorga do contrato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, e das disposições conjugadas da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. Ficou estabelecido

ATAS

notificar os adjudicatários da minuta do contrato e da sua outorga, para que este se pronuncie sobre ela, considerando-se aceite quando não haja reclamação no prazo de 3 (três) dias e este compareça no local e data indicado para a outorga do contrato.

Ponto treze - Foi apresentado, analisado e aprovado por unanimidade o relatório de contas anexo à ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a presente reunião pelas vinte horas e trinta minutos e eu, Jéssica Andreia Mendes Azevedo, Secretária desta Junta de Freguesia, redigi a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes:

A Presidente: Marta Oliveira

A Secretária: Jessica Andreia Mendes Azevedo

O Tesoureiro: Nuno Filipe Gonçalves de Sá